



**PREFEITURA DE  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 – OBJETO**

Aquisição de pedra de granito com instalação inclusa para atender as demandas da EMEI “Peralta”, da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP.

**2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO**

2.1. Compreende a aquisição de 02 pedras de granito com instalação inclusa, nas medidas aproximadas de: 1,20cm x 0,60cm (EMEI “Peralta”); 1,80cm x 0,30cm (Secretaria Municipal de Saúde).

Quantidade	Unidade	Descritivo do Produto
02	Unidade	Pedra de granito com instalação inclusa

Para atender a EMEI “Peralta”, da Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Saúde, do município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP.

**3 – JUSTIFICATIVA**

3.1 Justificativa da Secretaria Municipal de Educação:

Justifica-se a aquisição de uma pedra de granito devido o aumento do número de crianças com deficiência usando fralda porque está difícil trocar no colchão no chão, sendo necessário uma pedra de granito fixada na parede para ser usada como trocador por ser resistente e suportar o peso das crianças.



**PREFEITURA DE  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde:

Considerando que a sede da Secretaria Municipal de Saúde possui um grande fluxo diário de funcionários e pacientes que frequentam o local, a presente aquisição visa à substituição da atual pedra na recepção do prédio por uma pedra de granito chanfrada, com a finalidade de evitar possíveis acidentes e garantir uma maior acessibilidade no local.

#### **4 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

4.1. Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhar todas as orientações pertinentes a aquisição do produto e o envio da autorização de entrega para a contratada, bem como, serão responsáveis pelo controle de recebimento das notas fiscais eletrônicas.

#### **5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1. Será de responsabilidade da contratada, todas as despesas relativas ao fornecimento do produto, entre outras despesas necessárias para a aquisição da mercadoria e entrega dos mesmos.

5.2 A CONTRATADA, durante a vigência do Contrato, comprometer-se-á a:

5.2.1 Manter as condições de entrega zelando por cumprir o prazo durante toda a vigência do Contrato, informando a CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

5.2.2 Responsabilizar-se pela validade do produto conforme mencionado no orçamento sendo de 03 (três) meses.

5.2.3 Substituir imediatamente, sem ônus para a CONTRATANTE, o material que vier a ser recusado.



**PREFEITURA DE  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

## **6. PRAZO E MODO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS:**

6.1. A contratada deverá faturar o produto mediante a liberação do empenho, no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

6.2. Local de entrega e instalação:

EMEI “Peralta”

Avenida Jesus Gonçalves, 1.100

Núcleo Habitacional Osvaldo Cortela

Santa Cruz do Rio Pardo – SP

CEP: 18.915-570

Secretaria Municipal de Saúde

Praça São Sebastião, nº 509 (antiga Maternidade) – centro

Santa Cruz do Rio Pardo – SP

CEP: 18.900-040

## **7. PAGAMENTO**

7.1. A forma de pagamento da compra do produto da qual trata a presente aquisição será após a entrega da mercadoria, em sua totalidade, sendo realizado somente mediante apresentação de notas fiscais eletrônicas de serviço, contendo a descrição e finalidade dos serviços prestados e dados bancários de conta jurídica da empresa contratada.

7.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após as devidas conferências, assinatura do Secretário da pasta e entrega das notas ao departamento responsável.

7.3. O pagamento será, somente, através de transferência bancária em conta jurídica.

**Tathiane Castro Stefani de Paula Carvalho**



**PREFEITURA DE  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**  
Secretária Municipal de Educação

**Meire de Lourdes Gazzola Marsola**  
Diretora de EMEI

**Elaine Milo Nardo Marteline**  
Secretária Municipal de Saúde

**Rosmeire Aparecida Zanzarini**  
Coordenação de Projetos da Secretaria Municipal de Saúde



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 39B9-7BDE-F627-655D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSMEIRE APARECIDA ZANZARINI (CPF 061.XXX.XXX-39) em 15/08/2024 09:55:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ TATHIANE CASTRO STEFANI DE PAULA CARVALHO (CPF 326.XXX.XXX-84) em 15/08/2024 10:27:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MEIRE DE LOURDES GAZZOLA MARSOLA (CPF 246.XXX.XXX-03) em 15/08/2024 11:19:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MEIRE DE LOURDES GAZZOLA MARSOLA (CPF 246.XXX.XXX-03) em 15/08/2024 11:20:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELAINE MILO NARDO MARTELINE (CPF 221.XXX.XXX-62) em 15/08/2024 13:46:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santacruzoriopardo.1doc.com.br/verificacao/39B9-7BDE-F627-655D>